



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 072/2025

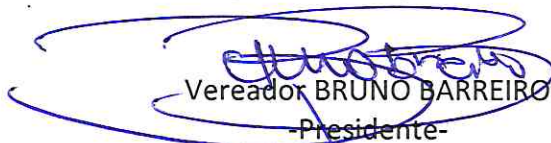
Declara de utilidade pública a Associação Semeando Nova Geração.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Semeando Nova Geração**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 22 de agosto de 2025


Vereador BRUNO BARREIRO
-Presidente-

Vereador LEO DA ACADEMIA
-1º Secretário-